



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, DE RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PAGAS PELO CONTRATANTE, A SEGUIR DESCRIMINADOS: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DE NATUREZA PATRONAL INCIDENTES SOBRE VERBAS DE CARATER INDENIZATÓRIO E DE CUNHO NÃO SALARIAL PAGAS AOS EMPREGADOS. SOBRE PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº 01/2013.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze (24/04/2013), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, a Comissão de Licitação realizou reunião para abertura e julgamento de propostas referentes à Carta Convite nº 01/2013, a qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, DE RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PAGAS PELO CONTRATANTE, A SEGUIR DESCRIMINADOS: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DE NATUREZA PATRONAL INCIDENTES SOBRE VERBAS DE CARATER INDENIZATÓRIO E DE CUNHO NÃO SALARIAL PAGAS AOS EMPREGADOS. O Presidente da Comissão Senhor Fred Keller Oliveira Verolla, deu início à reunião esclarecendo que foram três convites enviados para a Carta Convite, as quais enviaram os envelopes à Prefeitura Municipal de Rio Bom no dia 23/04/2013 para serem protocolados, sendo eles: O Senhor ANDERSON CARLOS LOPES, CPF: 023.186.079-07, sendo ele residente da cidade de Apucarana, estado do Paraná, o Senhor MARCO AURELIO VILA REAL PAVA, CPF: 005.399.119-25, da cidade de Apucarana, estado do Paraná, e a empresa ZV ASSES E CONSUL JURIDICA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 14.157.491/0001-93, representada pelo Senhor ANDRÉ ZANQUETTA VITORINO, CPF 919.633.119-49, da cidade de Curitiba, estado do Paraná Dando início ao certame a Comissão deu início à abertura dos envelopes, abrindo primeiramente o referente à documentação dos participantes do certame ao qual não se fez presente nenhum dos representantes das licitantes. Após análise a comissão concluiu que os representantes estavam habilitadas, em seguida foram abertos os envelopes referentes às propostas de preços sendo o Senhor ANDERSON CARLOS LOPES apresentou a proposta de 27% (vinte e sete por cento), a empresa ZV ASSES E CONSUL JURIDICA EMPRESARIAL LTDA apresentou a proposta de 25%(vinte e cinco por cento) e Senhor MARCO AURELIO VILA REAL PAVA apresentou proposta de 28% (vinte e oito por cento). Sendo assim a empresa ZV ASSES E CONSUL JURIDICA EMPRESARIAL LTDA foi declarada vencedora pela comissão por ser a que apresentou o menor porcentagem entres os participantes. Não havendo mais nada a tratar eu Fred Keller Oliveira Verolla, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom, 24 de abril de 2013.

Fred Keller Oliveira Verolla

Cleverson Lemes Ribeiro

João Batista Pereira